

Vitória/ES, 23 de abril de 2026

### ERRATA

De acordo com a Portaria nº 02-R, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a contratação por Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado, em regime de designação temporária, para os casos previstos no art. 6º, inciso III, da Resolução CC/iNOVA nº 06/2020, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira(HEC), informa-se que, nos Processos Seletivos Simplificados (PRSS) nº 18,20,22,24,25,26,27,28,29,31,32,33 e 34, a palavra “retificação” foi transcrita de forma equivocada.

Esclarece-se, entretanto, que não houve qualquer alteração na ordem de classificação dos candidatos, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado.

Atenciosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**AMANDA OLIVEIRA DE MELO**  
SUPERVISOR HOSPITALAR II  
SPDV (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 23/04/2026 10:31:38 -03:00

**BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO**  
GESTOR HOSPITALAR I  
DGER (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 23/04/2026 18:04:39 -03:00

**TANIA NEVES RANGEL DE SOUZA**  
COORDENADOR HOSPITALAR II  
CGG (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 23/04/2026 10:59:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2026 18:04:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por AMANDA OLIVEIRA DE MELO (SUPERVISOR HOSPITALAR II - SPDV (HEC) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SBWCZP>